



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

Av. Padre João, 407, Térreo – Centro – CEP: 35780-000
Telefone: (31) 3715-1000 E-mail: camara@cordisburgo.cam.mg.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 590

FIXA AS REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDISBURGO PARA O PERÍODO LEGISLATIVO DE 2023.

A Mesa Diretora da Câmara, no uso de suas atribuições, sanciona e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - As reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Cordisburgo, conforme o Art. 23 do Regimento Interno, no período legislativo de 2023, realizar-se-ão, às 17:00 horas, nas seguintes datas:

- I. 17 de janeiro;
- II. 27 de fevereiro;
- III. 27 de março;
- IV. 24 de abril;
- V. 22 de maio;
- VI. 26 de junho;
- VII. 28 de agosto;
- VIII. 25 de setembro;
- IX. 23 de outubro;
- X. 27 de novembro;
- XI. 14 de dezembro.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cordisburgo, 28 de Novembro de 2022.

Ney Geraldo de Freitas
Presidente

Erivelton dos Santos Moreira
Vice-Presidente

Warley Gomes Matias
Secretário

Edimar Araújo Fonseca
Tesoureiro

Publicado no Quadro de Avisos

Desta Câmara

29/11/2022

Ney Geraldo de Freitas- Presidente